



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

(Handwritten signature)
ejc

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a 8ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

---A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, a Secretária da Junta, Elisa Santos, os Vogais Cristina Capitão, Pedro Vieira e Helena Santos; -----

---A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, justificou a ausência do Sr. Tesoureiro José Monteiro por motivos de saúde e a do Sr. Vogal Mário Guerreiro por motivos de férias. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Intervenção do Público:

Não se registou a presença de público. -----

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação da Ata referente à 10ª Reunião Extraordinária de 09 de agosto de 2019, referente ao Mandato 2017/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Resumo de Tesouraria:

➤ €555.048,82 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Sra. Presidente da Junta a **Proposta Nº 122/2019** – Aprovar a periodicidade das reuniões de Junta de Freguesia, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Existe a necessidade de definir a periodicidade das reuniões de Junta de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20º, n.ºs 1 e 2, e 49º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia de Loures aprove o seguinte:

1. As reuniões de Junta de Freguesia realizar-se-ão na segunda e última sexta-feira de cada mês (Reuniões Ordinárias);
2. A reunião pública mensal terá lugar na última sexta-feira de cada mês, pelas dezoito horas, na Sede da Junta de Freguesia.



[Handwritten signature]

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 2 | Subscrita pela Sra. Presidente a **Proposta Nº 123/2019** – Aprovar *apoio financeiro* ao Gimnofrielas, no âmbito da deslocação de atletas ao Campeonato da Europa de Ginástica Acrobática em Israel, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O **Gimnofrielas** - Associação Desportiva, Cultural e Social de Frielas endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de apoio para a deslocação de atletas ao Campeonato da Europa de Ginástica Acrobática, que se irá realizar em outubro em Israel;
- B. O referido pedido de apoio tem como objetivo a ajuda na comparticipação nas despesas de deslocação dos atletas selecionados para o campeonato;
- C. Nesta associação há vários atletas da freguesia;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de €500,00€ (quinhentos euros), nos termos da presente proposta.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/040701	27/4	929	1110	500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 3 | Subscrita pela Sra. Secretária Elisa Santos a **Proposta Nº 124/2019** – Aprovar *apoio financeiro* ao Grupo Folclórico e Etnográfico Danças e Cantares “Verde Minho”, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O Grupo Folclórico e Etnográfico Danças e Cantares “Verde Minho” tem desenvolvido muita da sua atividade na freguesia de Loures, através da realização de espetáculos de folclore;
- B. A assinalável expansão do Grupo exige um maior investimento na aquisição de material, trajes e instrumentos musicais;
- C. A viola braguesa é o instrumento mais popular do noroeste português entre o Douro e o Minho e surge documentada desde o século XVII;
- D. De acordo com o Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a



U
bent

autarquia atribui apoio financeiro para a aquisição de equipamento (nº3 do Artigo 9º).

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:**

- **Grupo Folclórico e Etnográfico Danças e Cantares “Verde Minho”, no valor de €105,00** (cento e cinco euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/08.07.01	27/2	919	1072	105,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 4 | Subscrita pelo Sr. Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 125/2019** – Aprovar *apoio não financeiro* à Expoente D’Alegria Associação, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Expoente D’Alegria Associação apresentou candidatura para Apoio não Financeiro – Técnicos, logísticos, materiais;
- B. A candidatura em causa destina-se à cedência de som, 4 estrados de palco, 10 mastros e 10 flâmulas, com vista à realização de um Arraial no dia 5 de outubro de 2019, na Mealhada;
- C. A cedência que ora se propõe, com um custo estimado de **€118,08 (cento e dezoito euros e 8 cêntimos)**, enquadra-se na alínea a) do nº1 do Artigo 6º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar o apoio não financeiro à Expoente D’Alegria Associação**, nos termos da presente proposta.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 5 | Subscrita pela Sra. Secretária da Junta a **Proposta Nº 126/2019** – Aprovar a *isenção de pagamento de taxas* à Associação Rancho Folclórico e Etnográfico de Cabeço de Montachique, pela realização da Festa Anual de Torre dos Trotes 2019, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A) De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os licenciamentos de espetáculos e divertimento na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre público, e outros quaisquer atos



administrativos relacionados (atividades ruidosas, ocupação de espaço público, instalação de recinto improvisado ou itinerante) são atualmente competências delegadas nas juntas de freguesia;

- B) A **Associação Rancho Folclórico e Etnográfico de Cabeço de Montachique** solicitou a Licença Especial de Ruído, Divertimento Público e de Recintos Improvisados para realização da **Festa Anual de Torre dos Trotes 2019** que se realizou de 23 a 26 de agosto de 2019;
- C) A Licença Especial de Ruído corresponde ao valor de 900,00€ (novecentos euros);
- D) A Licença de Divertimento Público corresponde ao valor de 80,00€ (oitenta euros);
- E) A Licença de Recinto Improvisado corresponde ao valor de 40,00€ (quarenta euros) e a sua vistoria o valor de 140,00€ (cento e quarenta);
- F) Foi solicitado apoio à autarquia, através da isenção de pagamento pela licença acima indicada.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea c) do nº3 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere a **isenção de pagamento de taxas à Associação Rancho Folclórico e Etnográfico de Cabeço de Montachique**, pela realização do evento – **Festa Anual de Torre dos Trotes - 2019**, no valor total de **1.160,00€** (mil, cento e sessenta euros).

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezassete horas e cinquenta minutos. -----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Secretária da Junta e por mim, Mário Guerreiro, que a lavrei. -----

Loures, 11 de julho de 2019

A Presidente da Junta

(Orlanda Rodrigues)

A Secretária da Junta

(Elisa Santos)


Número: 161 Ano: 2019 (EUR)

Data: 29/08	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
NUMERÁRIO	250,45	195,00	445,45	98,00	347,45
FUNDO DE MANEIO A	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	535.579,01	3.423,23	539.002,24	1,10	539.001,14
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	31.925,42	86,00	32.011,42	0,00	32.011,42
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA - PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	567.504,43	3.509,23	571.013,66	1,10	571.012,56
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	568.104,88	3.704,23	571.809,11	99,10	571.710,01
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	568.104,88	3.606,23	571.711,11	1,10	571.710,01
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	551.443,69	3.606,23	555.049,92	1,10	555.048,82
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	16.661,19	0,00	16.661,19	0,00	16.661,19

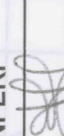
Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: / /

em dinheiro em cheques

O Presidente
Ass.: 

O Tesoureiro
Ass.: _____

CONFERI
Ass.: 

DIÁRIO DE TESOURARIA

CONFERI

TESOUREIRO

De: 29-08-2019

ENTRADAS										SAIDAS				
REFERÊNCIA DOCUMENTO			Receita Orçamental	Rep. Abatidas Pagamentos	Operações Tesouraria	Bancos (levantamentos)	REFERÊNCIA DOCUMENTO			Despesa Orçamental	Operações tesouraria	Bancos (depósitos)		
Tipo	N.º	Referência					Tipo	N.º	Referência				Tipo	N.º
		transporte	1.765.684,24	0,00	112.052,07	1.615.208,40			transporte	1.570.263,35	111.292,26	1.811.038,65		
DLB	4					0,10		DEP	174			98,00		
SC-1	CNT		165,83					SC-1	CNT			165,83		
SC-1	CNT		195,00					SC-1	CNT			86,00		
SC-1	CNT		86,00					SC-1	CNT			2.040,00		
SC-1	CNT		2.040,00					SC-1	CNT			47,50		
SC-1	CNT		47,50					SC-1	CNT			221,40		
SC-1	CNT		221,40					SC-1	CNT			70,00		
SC-1	CNT		70,00					SC-1	CNT			20,00		
SC-1	CNT		20,00					SC-1	CNT			93,00		
SC-1	CNT		93,00					SC-1	CNT			487,50		
SC-1	CNT		487,50					SC-1	CNT			180,00		
SC-1	CNT		180,00					SC-5	CNT	1,00				
TRF	544					1,00		SC-5	CNT	0,10				
		A transportar (dia)	3.606,23	0,00	0,00	1,10								
		A transportar	1.769.290,47	0,00	112.052,07	1.615.209,50				1.570.264,45	111.292,26	1.814.547,88		
											0,00	3.509,23		